



1º Tabelionato de Notas e Único Ofício de Protesto de Tit. e de Reg. de Imóveis
do Munic. de Guarabira

Comarca: Guarabira - PB

REGISTRO DE IMÓVEIS - LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula: *****11118

Ficha: **1

MATRÍCULA Nº 11118 - DATA: 06-12-2013

IMÓVEL: - Um Lote de Terreno Próprio de nº 16 da Quadra V, encravado no Loteamento Cunha Lima, situado no Perímetro urbano da cidade de Guarabira-PB, medindo 15,00 metros de largura na frente, limitando-se com a Avenida XXI; 15,00 metros de largura nos fundos, limitando-se com o lote nº 14; 30,00 metros de comprimento do lado esquerdo, limitando-se com o lote nº 15 e 30,00 metros de comprimento do lado direito, limitando-se com o lote nº 17, perfazendo 450,00m².

PROPRIETÁRIA: IMOBILIÁRIA COSTA E COSTA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09265422/0001-63, com sede na Av. Pe. Inácio de Almeida, 381, Centro, na cidade de Guarabira-PB, representada neste ato por seu Diretor Administrativo o Sr. José Ferreira da Costa, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado na Av. Pres. João Pessoa, nº 273, na cidade de Cacimba de Dentro-PB, portador do CPF nº 009087384-04 e RG nº 124472-SSP/PB.

Títulos de domínio: R.5-2147, liv. 2-X, fls. 11/15

R.1 - 11.118 - Prot.33.428 - 06-12-2013 - Por Escritura Pública de Compra e Venda de 04-12-2013, lavrada pelo Escrevente Autorizado do Serviço Notarial do Município de Sertãozinho, Comarca de Piraí, Gilclécio Wilton Freire, no livro nº 41, fls. 151/152v, a PROPRIETÁRIA acima qualificada, VENDEU a WELLINGTON VICTOR DA COSTA, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, residente e domiciliado à Rua José de Oliveira Madruga, nº 154, bairro São José, na cidade de Guarabira-PB, portador do CPF nº 032698294-93 e RG nº 2462710-SSP-PB, pelo preço de R\$7.000,00 (Sete mil reais); o LOTE acima matriculado. Dou fé. Eu, V. Dantas, Oficiala, o subscrevi.

R.2 - 11.118 - Prot.33.570 - 14-03-2014 - Em ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA em garantia: o Imóvel acima matriculado: DEVEDOR: WELLINGTON VICTOR DA COSTA - ME, inscrito no CNPJ nº 05240549/0001-77, com sede nesta cidade, no endereço acima representada por Wellington Victor da Costa, acima qualificado; CREDOR: BANCO BRADESCO S.A, inscrito no CNPJ/MF nº 60746948/0001-12, com sede na cidade de Deus - Osasco - São Paulo-SP; CONDIÇÕES: 1) Valor liberado/solicitado - R\$97.039,38; 2) Prazo da Operação - 731; 3) Data da liberação do crédito - em 13/03/2014; 4) Taxa de Juros efetiva - 2,32% a.m; 5) Valor do IOF - 1.549,38; 6) Periodicidade Capitalização - diária; 7) Quantidade de parcelas - 24; 8) Valor da Parcela: 5.318,44; 9) Praça de Pagamento - Agência local desta cidade; 10) Vencimento da 1ª parcela - 10/04/2014; 11) Vencimento da última parcela - em 10-03-2016; 12) Valor da garantia - R\$100.000,00; 13) Percentual da garantia em relação ao principal - 100%; Obrigam-se as partes pelas demais condições da cédula de crédito Bancário - Empréstimo - Capital de giro nº 237/2007/0001 - datado de 14-03-2014, assinado pelas partes. Dou fé. Eu, V. Dantas, Oficiala, o subscrevi.

AV.3 - 11.118 - Prot.34.543 - 22-06-2015 - Certifico e dou fé que, conforme requerimento de CONSOLIDAÇÃO de propriedade imóvel, datada de 09-06-2015, assinado pela representante Judicial do BANCO BRADESCO S.A, Dr. Diógenes Ramalho de Lima, inscrito na OAB/PB sob nº 19576 e em obediência ao Artigo 26 § 7º da Lei 9514/97, fica o IMÓVEL acima descrito CONSOLIDADO em favor do credor BANCO BRADESCO S.A, acima qualificado, em virtude da inadimplência do devedor WELLINGTON VICTOR DA SILVA - ME, acima qualificado, na purga do débito referente à Cédula de Crédito Bancário - Empréstimo - Capital de giro nº 237/2007/0001, datada de 14-03-2014, registrada sob nº R.2, no qual fica TRANSFERIDO toda a posse domínio, direitos e ação sobre o aludido imóvel, ao BANCO BRADESCO S.A, sendo avaliado o lote acima pela Prefeitura Municipal desta cidade, em R\$30.000,00 (Trinta mil reais); tendo sido pago o Imposto de transmissão de bens imóveis - ITBI - guia nº 00005059 na razão de 3%, ou seja, R\$900,00 e atribuído à consolidação pelo Banco Bradesco o valor de R\$97.039,38 (Noventa e sete mil, trinta e nove reais e trinta e oito centavos). Eu, V. Dantas, Oficiala, o subscrevi.



1º Tabelionato de Notas e Único Ofício de Protesto de Tit. e de Reg. de Imóveis
do Munic. de Guarabira

Comarca: Guarabira - PB

REGISTRO DE IMÓVEIS - LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula: ***11118**

Ficha: **1

AV.4 – 11.118 – 20-04-2016 – A Alienação constante do R.2, fica CANCELADA conforme autorização do Banco Bradesco S.A, acima qualificado, cuja dívida foi liquidada, ficando a baixa de cancelamento arquivada neste Serviço Registral. Dou fé. Eu, V. Dantas, Oficiala, o subscrevi.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ri digital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital